

tulo 4.º do orçamento do mencionado Ministério respeitante ao corrente ano económico.

Art. 2.º É anulada a importância de 8.000\$ no n.º 1) do artigo 151.º do capítulo 10.º do actual orçamento d'este Ministério.

Este crédito foi registado na Direcção Geral da Contabilidade Pública e a minuta do presente decreto foi examinada e visada pelo Tribunal de Contas, como preceitua o § único do artigo 36.º do decreto n.º 18:381, de 24 de Maio de 1930.

Publique-se e cumpra-se como nêles se contém.

Paços do Governo da República, 4 de Setembro de 1944. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Mário Pais de Sousa — Adriano Pais da Silva Vaz Serra — João Pinto da Costa Leite — Manuel Ortins de Bettencourt — Francisco José Vieira Machado — Mário de Figueiredo — Rafael da Silva Neves Duque.

MINISTÉRIO DA MARINHA

6.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 33:911

Com fundamento nas disposições do artigo 2.º do decreto-lei n.º 24:914, de 10 de Janeiro de 1935, e mediante proposta aprovada pelo Ministro das Finanças, nos termos do mesmo artigo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É aberto no Ministério das Finanças, a favor do Ministério da Marinha, um crédito especial da quantia de 60.000\$, devendo a mesma importância ser adicionada à verba de 250.000\$ destinada a «Fôrça motriz eléctrica», inscrita no n.º 1) do artigo 268.º, capítulo 6.º, do orçamento do segundo dos mencionados Ministérios para o actual ano económico.

Art. 2.º É anulada a quantia de 60.000\$ na verba de 600.000\$ inscrita na alínea c) do n.º 1) do artigo 130.º, capítulo 4.º, do mesmo orçamento.

Este crédito foi registado na Direcção Geral da Contabilidade Pública e a minuta do presente decreto foi examinada e visada pelo Tribunal de Contas, como preceitua o § único do artigo 36.º do decreto n.º 18:381, de 24 de Maio de 1930.

Publique-se e cumpra-se como nêles se contém.

Paços do Governo da República, 4 de Setembro de 1944. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Mário Pais de Sousa — Adriano Pais da Silva Vaz Serra — João Pinto da Costa Leite — Manuel Ortins de Bettencourt — Francisco José Vieira Machado — Mário de Figueiredo — Rafael da Silva Neves Duque.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

8.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 33:912

Com fundamento nas disposições do artigo 3.º do decreto-lei n.º 24:914, de 10 de Janeiro de 1935, depois de ouvido o Ministro das Finanças, nos termos do mesmo artigo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. É autorizada a 8.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública a mandar satisfazer, em conta da verba do capítulo 9.º, artigo 145.º, do orçamento em vigor para o Ministério das Obras Públicas e Comunicações, a quantia de 7.371\$38 para pagamento de abono de família, relativo ao ano económico de 1943, ao pessoal do mesmo Ministério constante da relação junta, que baixa assinada pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações e fica fazendo parte integrante d'este decreto.

Publique-se e cumpra-se como nêles se contém.

Paços do Governo da República, 4 de Setembro de 1944. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Mário Pais de Sousa — Adriano Pais da Silva Vaz Serra — João Pinto da Costa Leite — Manuel Ortins de Bettencourt — Francisco José Vieira Machado — Mário de Figueiredo — Rafael da Silva Neves Duque.

Relação a que se refere o decreto n.º 33:912, da presente data

Nomes	Importâncias	
	Individuais	Totais por serviços
Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais:		
Artur António Domingues Syckes dos Santos	19\$35	19\$35
Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos:		
Direcção Hidráulica do Douro:		
Américo de Jesus Lima Barbosa	61 00	
António da Silva	30\$00	
Elvira Roque Coelho	10\$00	
Fernando César Torrão	17\$00	
Joaquim Carlos	30\$00	
Júlio César Ramos de Oliveira	180\$00	
Luciano Baltasar de Lima	21\$00	
Manuel Moreira da Silva	30\$00	382\$00
Direcção Hidráulica do Mondego:		
Joaquim Coelho	300\$00	
Joaquim Rebelo	50\$00	
José Pereira Carvide Novo	80\$00	
Júlio Cirilo de Castro	60\$00	490\$00
Direcção Hidráulica do Tejo:		
Joaquim Amaral	240\$00	240\$00
Divisão de Dragagens:		
António Cordeiro Carlota	40\$00	
António Germano de Matos	60\$00	
Barnabé dos Santos	108\$35	
Camilo Lopes Vieira	152\$00	
Diamantino António Farinha	88\$00	
João José das Dores	54\$00	
João Tavares da Mota	18\$05	
Manuel Joaquim Rodrigues	54\$15	
Manuel Lourenço Viegas Pires	80\$00	
Miguel da Silva Júnior	112\$25	
Orlando Rodrigues Moreira	27\$05	
Orlando Sousa Machado	54\$15	
Raúl dos Reis	34\$65	882\$65
Direcção Geral dos Serviços de Viação:		
Nestor Pereira da Fonseca	40\$00	
Ramiro Garcia	50\$00	90\$00

Nomes	Importâncias		Nomes	Importâncias		
	Individuais	Totais por serviços		Individuais	Totais por serviços	
Junta Autónoma de Estradas:			Direcção de Estradas de Portalegre:			
Direcção de Estradas de Aveiro:			António Augusto da Costa			
António de Sousa	30\$00	377\$40	António da Cruz	30\$00	266\$00	
José Nunes Ferreira	90\$00		António da Piedade Nunes Janeiro	56\$00		
Manuel Correia de Almeida	137\$10		Joaquim Lourinho Maria de Oliveira	150\$00		
Manuel Fernandes	30\$00		Direcção de Estradas de Santarém:			
Manuel Fernandes Nunes	30\$00		Albano Lopes	21\$20		
Simplício Correia	60\$00		Amaro da Cruz Neto	30\$00		
Direcção de Estradas de Beja:			António Gomes Beja	28\$10		
António Augusto Baptista	30\$00	António Luiz Proa	30\$00			
António Felício	270\$00	António Rodrigues	30\$00			
Francisco da Conceição	60\$00	António Rodrigues Fonte	19\$30			
João António	1\$500	António Ruivo Júnior	52\$30			
José Francisco Inácio	450\$00	António Simões	30\$90			
Manuel Pais do Ó	120\$00	Custódio Martins Lobato	120\$00			
Direcção de Estradas de Braga:			Dionísio Pereira Maia	11\$50		
António Silvino	40\$00	Francisco de Oliveira Figueiredo	20\$30			
Direcção de Estradas de Bragança:			Francisco de Oliveira Frade	54\$10		
César Augusto Gomes Teixeira	30\$00	Francisco Rodrigues Carreira	29\$00			
Direcção de Estradas de Castelo Branco:			Henrique Parente	26\$10		
Joaquim Marques	30\$00	João Aparício Branco	30\$00			
Manuel Matias	30\$00	João Rodrigues Magalhães	60\$00			
Direcção de Estradas de Coimbra:			Joaquim Duarte	38\$50		
António Francisco Curto	30\$00	Joaquim Lopes	116\$10			
Belmiro Martins Manaia	8\$00	José Fernandes	67\$50			
Francisco Lopes Novo	30\$00	José Leandro Vitorino	13\$00			
Horácio Montenegro Ferrão	200\$00	Júlio Fernandes	24\$20			
José Gouvera	60\$00	Manuel Caetano	25\$20			
Manuel Loureiro	30\$00	Manuel Ferreira Violante	3\$40			
Direcção de Estradas de Faro:			Manuel Ramalho	267\$00		
Eduardo Maria de Brito de Melo e Castro de Albuquerque da Costa Salema	180\$00	Miguel Pereira da Cruz	24\$00			
Eduardo Serina	41\$60	Pedro da Piedade	40\$00			
Germano Gonçalves Mendes	30\$00	Teodoro Henriques Moreira	120\$00			
José Duarte	60\$00	Vitor Manuel Jacinto	7\$00			
José Joaquim	195\$00	Direcção de Estradas de Setúbal:				
Direcção de Estradas da Guarda:			Américo Martins Salgado	40\$00		
Amadeu dos Santos Fonseca	24\$00	Francisco António Palmela	20\$00			
Francisco Manuel Baptista	22\$00	Júlio Patranito Candeias	8\$70			
João Simões Pereira	57\$85	Manuel José	26\$00			
José Pires	140\$30	Direcção de Estradas de Viana do Castelo:				
Direcção de Estradas de Leiria:			João Evangelista Rodrigues	30\$00		
António Luiz Júnior	49\$60	Manuel Rodrigues Gomes Nogueira	30\$00			
Arlindo de Oliveira	24\$00	Direcção de Estradas de Vila Real:				
Bonifácio Morgado	12\$00	Francisco Costa	30\$00			
Firmino Ribeiro	15\$48	Direcção de Estradas de Viseu:				
Joaquim Ferreira Urbano	3\$90	António Ferreira (5.º)	30\$00			
Joaquim Viriato da Piedade	7\$90	Lúcio da Costa	105\$00			
José António Rodrigues	37\$70	Manuel Correia	57\$00			
José dos Santos (1.º)	30\$00	Total				
Manuel Pereira Júnior	21\$29	7.371\$38				
Direcção de Estradas de Lisboa:			Ministério das Obras Públicas e Comunicações, 4 de Setembro de 1944.— O Ministro das Obras Públicas e Comunicações, interino, João Pinto da Costa Leite.			
Domingues Mota	32\$10	Decreto-lei n.º 33:913				
Joaquim Manuel Pereira Lima	60\$00	Considerando que é urgente habilitar a Junta Autónoma de Estradas a reparar as estradas betuminadas que por falta de material tiveram de sofrer arranjos provisórios, em que, no entanto, se despenderam as respectivas dotações, impondo-se por isso a concessão de um subsídio extraordinário para aquele fim;				
Joaquim Miguel dos Santos	26\$12					
José António de Carvalho	40\$64					
José Carvalho de Almeida	30\$00					
José Fonseca da Silva	30\$00					
José Lopes	20\$00					
Luiz Ferreira Nunes	210\$00					
Manuel da Gama Franco	10\$60					
Rodrigo Fernando Gonçalves	30\$00					
519\$46						